

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 13-11-2019

Ata nº 24

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 07-11-2019

Operações Orçamentais	130.026,17€
Operações de Tesouraria	581.801,49€
Documentos	273.990,82€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara começou a reunião referindo-se à “Noite dos Medos”, afirmando que de uma forma global correu muito bem, com bastante adesão, tanto dos locais como de visitantes, mas sobretudo dos Melgacenses que se identificam com o evento. Garantiu que foi um sucesso tanto na Casa da Cultura, como no Castelo como noite dentro, em que os bares que proporcionaram a animação o informaram que o balanço foi positivo tanto ao nível do número de clientes como da faturação.

Prosseguiu referindo-se à celebração do segundo ano de mandato, o qual se desenvolveu em três momentos, integrando a celebração, a entrega dos títulos honoríficos e a apresentação do 10.º boletim cultural, único no Distrito, que qualidade e relevância. Manifestou a sua surpresa por não terem comparecido elementos da oposição, nem do órgão executivo nem do deliberativo, e acrescentou que a democracia se faz destes atos e do respeito.

De seguida, referiu-se o Presidente da Câmara à antepenúltima reunião de Câmara e ao pós reunião, uma vez que aconteceram coisas que devem ser discutidas. Prosseguiu, afirmando que a reunião de Câmara é o local próprio para se tratar dos assuntos políticos e colocar as questões relativas à gestão Municipal, assim, na referida reunião foram proferidas declarações por mim e pelo Vereador José Adriano Esteves Lima sobre o percurso do Município, as quais não foram rebatidas em momento algum pelos Vereadores da oposição. Porém, a discussão que não foi feita durante a reunião de Câmara foi transferida para outra plataforma, nomeadamente para a página do PSD Melgaço no Facebook com ataques ao Vereador José Adriano Esteves Lima e até à sua família, o que disse lamentar e que, de modo algum, poderia admitir.

Questionou os Vereadores o motivo desta posição, pois se os assuntos são para ser discutidos aqui em sede própria, as reuniões de Câmara, qual a razão de se prolongar a reunião de Câmara nas redes sociais. Referiu que não lhe parecia adequado e que se era para ser assim, será necessário acertar as coisas terá que haver algumas mudanças.

Explicou, ainda, que não tratou do assunto nas reuniões anteriores, porque uma foi extraordinária, pelo que não teve período antes da ordem do dia e a outra foi descentralizada e considerou que era deselegante tratar esse assunto na mesma.

Concluiu mostrando o seu total desagrado com a situação.

Requeru a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima para dizer que não se iria alongar muito até porque o assunto tinha a importância que tinha – que seria feito de nós que ocupamos cargos públicos se vamos considerar todo e qualquer comentário - e o Presidente já teria dito o essencial. Continuou dizendo que julgava sempre ter tratado todos os membros do órgão com respeito, deferência e que, portanto, apenas queria colocar uma questão a todos os membros do órgão, mas em particular aos Vereadores da oposição, que foi se em algum momento fez a afirmação de que “Melgaço nunca esteve tão bem”.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro respondeu que em primeiro lugar, não tinha nada a ver com a página do PSD Melgaço, que não soube de nada, que tinha visto algo e que não tinha gostado, mas

que não tinha isso presente na ideia. Afirmou que se recordava que o Vereador tinha referido que apenas Vila Nova de Cerveira tinha crescido ao nível de população, mas que não tinha dito tal.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias respondeu, também que não se recordava de ter dito isso.

O Vereador José Adriano Esteves Lima considerou que as respostas dos Vereadores eram esclarecedoras e disse que tinha muito orgulho do seu percurso pessoal, profissional e político, e, sobretudo, tinha muito orgulho na sua família. Concluiu, afirmando que mantinha o seu respeito pelos Vereadores da oposição.

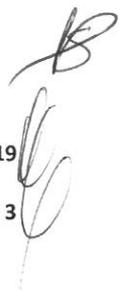
A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interveio para dizer que nem ela nem o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro estavam neste momento ligados à estrutura do PSD Melgaço nem ao que teria sido escrito nas redes sociais.

O Vereador José Adriano Esteves Lima disse que eles estavam no órgão em representação da coligação e que uma vez que a reunião não tinha sido pública, alguém teve que informar o partido. Concluiu afirmando que apenas queria saber a posição dos Vereadores e que a mesma só confirmava reconheciam que existiam muitos PSD dentro do PSD Melgaço.

Requeru a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para afirmar que o único que disse depois da exposição do Presidente e do Vereador na reunião em causa foi que se devia fazer mais investimento. Garantiu que da sua parte nunca saiu nenhuma informação da reunião para o PSD. Prosseguiu afirmando que não era político, mas nesse dia gostou de ouvir as intervenções e por esse motivo parou a sua intervenção, uma vez que não ia contrariar, pois reconheço os esforços.

Disse que via com agrado o benefício da dúvida que o Vereador José Adriano Esteves Lima tinha dado, já o Presidente não o fez, o que o levava a crer que não mereciam essa consideração. Prosseguiu para dizer que não esperem da sua parte rateiras, que ele esperava que este fosse o executivo do século. Concluiu afirmando que tinha visto o comentário e que efetivamente também ele não gostou do que leu. Afincou que por ele continua tudo como até aqui e questionou se haverá oposição em Melgaço, afirmou ter-se candidatado por uma coligação, mas disse que desde os Reis que não tem conhecimento de nada do que se passa na estrutura partidária, pelo que conclui que devem, apenas, andar pelas redes sociais. Garantiu que só entrou no órgão para ajudar e colaborar na persecução do melhor por Melgaço.

O Presidente respondeu que faz parte do bom relacionamento do órgão que a discussão dos assuntos seja realizada em sede própria. O que aconteceu é que teve duas intervenções de fundo as quais não tiveram seguimento por parte dos Vereadores da oposição e no dia seguinte é feita uma publicação na página oficial do PSD Melgaço que distorce as intervenções realizadas. Como é evidente não se pode permitir que as discussões em vez de serem feitas na reunião de Câmara sejam feitas noutra plataforma e menos que sejam distorcidas, claro que se isso se mantém as coisas deixarão de ser discutidas aqui e as intervenções reduzidas ao estritamente necessário. Não posso permitir que o executivo esteja sujeito a este tipo de situações. Concluiu que uma vez que o assunto estava esclarecido, esperava que fosse possível continuar a fazer a reunião de Câmara de forma franca.





O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro disse que todos estes problemas se podiam resolver se as reuniões de Câmara fossem gravadas.

O Presidente explicou que a gravação das reuniões ainda não acontece em muitas Autarquias e que como já se tinha falado não lhe parece necessário.

Pediu a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para salvaguardar que já tinha referido que ia estar presente em todas as inaugurações e iniciativas importantes para Melgaço, que lhe fosse possível, exceto nas celebrações do mandato por razões óbvias.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

225. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº19 de 25-09-2019, a Ata nº21 de 16-10-2019 e a Ata nº22 de 21-10-2019.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº19 de 25-09-2019, a Ata nº21 de 16-10-2019 e a Ata nº22 de 21-10-2019.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

226. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

227. Presente para efeitos de ratificação, a autorização da Manifestação Desportiva: "1º Melgaço TT 2 e 4 Rodas" (Passeio Turístico - 09 de novembro de 2019), que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº8909 de 30-10-2019 e no uso do artigo 35º nº3 do RJAL, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, artigo 9º do DL nº44/2005 de 23 de fevereiro, artigo nº4 e nº6 do DR 2-A/2005 de 23 de março, ratificar a aprovação da autorização da Manifestação Desportiva: "1º Melgaço TT 2 e 4 Rodas".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

228. Presente para efeitos de aprovação o cancelamento da cláusula de reversão constante da descrição predial do prédio urbano nº714 da freguesia de Penso, "LOTE Nº16", no sentido de autorizar a sua venda livre daquele ónus, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação 8832 de 28-10-2019 e no uso dos artigos 12º n.º 5 e 24.º n.º 2 do Regulamento

Municipal da Zona Industrial de Penso, aprovar o cancelamento da cláusula de reversão constante da descrição predial do prédio urbano nº714 da freguesia de Penso, "LOTE Nº16", no sentido de autorizar a sua venda livre daquele ónus.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

229. Presente requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar a isenção de taxas municipais urbanísticas relativas à obra de ampliação do Edifício "Cantinho dos Avós" destinado a Lar de Idosos, localizado em Eiró, da União das Freguesias de Vila e Roussas, concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Coordenadora Técnica prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº 8864 de 29-10-2019 e no uso do nº1 do art.º 5, do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, aprovar a petição do requerente de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

230. Presente para efeitos de aprovação do início de procedimento de despejo administrativo de uma casa de habitação social, bem como, do correspondente processo de execução relativo às rendas em dívida de Nuno Emanuel Rodrigues de Carvalho Lucas, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

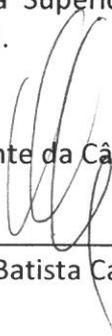
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº8939 de 04-11-2019 e no uso do nº2 e 3 do artigo 28º da Lei nº32/2016, de 24 de agosto, aprovar o início do procedimento de despejo da casa de habitação social, bem como a promoção do correspondente processo de execução relativo às rendas em dívida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.32 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Paz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manuel Batista Calçada Pombal

